



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 129-GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 130-GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.	2

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 129-GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 127-GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a mudança de agenda das autoridades municipais e estadual; **R E S O L V E:** Art. 1º – Nos termos legais, REVOGAR a portaria nº 127-GAB, de 11 de outubro de 2024, que autorizou a concessão de diárias ao senhor JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II, Vice-prefeito, no período de 13 a 17/10/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 007/2024/GAB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 16 DE OUTUBRO DE 2024. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: 0sv11a0bxwn20241017101013

PORTARIA Nº 130-GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 128-GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a mudança de agenda das autoridades municipais e estadual; **R E S O L V E:** Art. 1º – Nos termos legais, REVOGAR a portaria nº 128-GAB, de 11 de outubro de 2024, que autorizou a concessão de diárias ao senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA,

Prefeito Municipal, no período de 13 a 17/10/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 008/2024/GAB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 16 DE OUTUBRO DE 2024. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: dpjj0pgw6720241017101038

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br